



**DECRETO Nº 131, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

Estabelece os valores do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN fixo para Profissionais Liberais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o artigo 22, § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 10, de 23/12/2011,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Ficam apurados e estabelecidos os valores do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN fixo de que trata o artigo 22, § 6º da Lei Complementar Municipal nº 10, de 23/12/2011, referente ao exercício de **2017**.

1) Barbeiros.....	R\$ 440,62
2) Despachantes.....	R\$ 550,77
3) Esteticistas.....	R\$ 550,77
4) Demais profissionais cujo labor não dependa de regulamentação de classe.....	R\$ 550,77
5) Administradores.....	R\$ 660,92
6) Advogados.....	R\$ 660,92
7) Agrimensores.....	R\$ 660,92
8) Arquitetos.....	R\$ 660,92
9) Biólogos.....	R\$ 660,92
10) Cabeleireiros.....	R\$ 660,92
11) Engenheiros.....	R\$ 660,92
12) Engenheiros Agrônomos.....	R\$ 660,92
13) Geólogos.....	R\$ 660,92
14) Jornalistas.....	R\$ 660,92
15) Nutricionistas.....	R\$ 660,92
16) Protéticos.....	R\$ 660,92
17) Químicos.....	R\$ 660,92
18) Zootecnistas.....	R\$ 660,92
19) Demais profissionais cujo labor dependa de regulamentação de classe.....	R\$ 660,92
20) Enfermeiros.....	R\$ 771,08
21) Contadores.....	R\$ 881,23
22) Fisioterapeutas.....	R\$ 881,23
23) Fonoaudiólogos.....	R\$ 881,23



24) Médicos Veterinários.....	R\$ 881,23
25) Odontólogos.....	R\$ 881,23
26) Psicólogos.....	R\$ 881,23
27) Terapeutas.....	R\$ 881,23
28) Bioquímicos.....	R\$ 1.101,54
29) Farmacêuticos.....	R\$ 1.101,54
30) Médicos.....	R\$ 1.101,54


**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos